



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE  
CÂMARA MUNICIPAL  
NIPC 506 149 811

**EDITAL N.º 47/2017/DAGF**

**Manuel Orlando Fernandes Alves, na qualidade Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 56.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, na reunião ordinária do executivo municipal, realizada no dia dezoito de setembro 2017, foram tomadas as seguintes deliberações**

1. Minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Montalegre e o Centro Desportivo e Cultural de Montalegre.  
**Deliberação: Aprovado por unanimidade.**
2. Minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Montalegre e Grupo Desportivo da Associação Recreativa Cultural de Vilar de Perdizes.  
**Deliberação: Aprovado por unanimidade.**
3. Minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Montalegre e o Grupo Desportivo e Cultural de Salto.  
**Deliberação: Aprovado por unanimidade.**
4. Academia de Futebol e Futsal Abelhas Azuis.  
**Deliberação: Aprovado por unanimidade.**

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da internet:-<http://www.cm-montalegre.pt>.

E eu *Maria José Afonso Baía* (Maria José Afonso Baía), Técnica Superior de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal de Montalegre o subscrevi.

Montalegre e Paços do Município, 3 de outubro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal

  
(Manuel Orlando Fernandes Alves)